



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE RESCISÃO Nº 90 /12**

**Processo Administrativo n.º 10/10/1122**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

**Modalidade:** Concorrência 19/10

**Termo de Contrato n.º 99/10**

**Termo de Aditamento nº 68/11**

**Objeto:** Execução de serviços e obras de infraestrutura e superestrutura ferroviária para ampliação da via da "Maria Fumaça" em Campinas

Considerando que:

I – Foi assinado em 26/07/10 o Termo de Contrato nº 99/10, com a empresa **MARUCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.;**

II – Houve suspensão da execução da obra por parte da Municipalidade, por prazo superior ao previsto no inciso XIV do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

III – A **CONTRATADA** concorda em rescindir o Contrato, conforme manifestação de fls.1476;

IV – A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, bem como, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, concordam com a rescisão do Contrato, conforme manifestações de fls. 1479, 1489, 1493 e 1497;

V – A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos emitiu parecer favorável, desde que cumpridos os requisitos legais, conforme manifestações de fls. 1240/1254, 1499/1501.

Resolvem as partes:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

I – **RESCINDIR AMIGAVELMENTE** o Termo de Contrato nº 99/10 celebrado com a empresa **MARUCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com base no inciso II do artigo 79, c.c. incisos II e XIV do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** se compromete a efetuar o pagamento devido no valor apurado às fls. 1475, no importe de R\$ 516.166,76, à **CONTRATADA**, que dará ampla e irrevogável quitação, nada mais restando a reclamar com relação a este objeto.

Campinas, 25 de setembro de 2012.

IDELMA FERRAZ  
Secretaria Municipal  
Chefe de Gabinete em Exercício

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

José Afonso da Costa Bittencourt  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico Social

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

Engº Dirceu Pereira Junior  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

  
**MARUCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Representante Legal:

RG nº 8.379.748-8

CPF nº 261.775.358-10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo n.º 10/10/1122**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social

**Modalidade:** Concorrência 19/10

**Termo de Contrato n.º 99/10**

**Termo de Aditamento n.º 68/11**

**Termo de Rescisão n.º 11/12**

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 25 de setembro de 2012.

**IDELMA FERRAZ**  
Secretaria Municipal  
Chefe de Gabinete em Exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

José Afonso da Costa Bittencourt  
Secretário de Desenvolvimento  
Econômico Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

Eng.º Dirceu Pereira Junior  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**MARUCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Representante Legal:

RG n.º 8.379.748-8

CPF n.º 261.775.358-10